



INDICAÇÃO Nº101/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Que seja providenciado o Calçamento do Assentamento Oziel.

Justificativa

Tendo em vista as constantes cobranças dos moradores do Assentamento Oziel que enfrentam as mais diversas dificuldades pela falta de calçamento em suas ruas, tais como lama em dias de chuva e poeira em dias de sol, é que venho requerer o calçamento de todas as ruas assentamento, visando oferecer aos seus mesmos uma maior qualidade de vida e conforto. Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 25 de Setembro de 2023.

Rubens de Sá Pereira
Vereador